



Processo TJ/AM 2014/030326 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/AM - Tribunal de Justiça do Amazonas
Setor: DVTIC/TJ - Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Responsável: Joscelin James Guedelha da Silva
Data encam.: 09/11/2015 às 11:58

Destino

Órgão: TJ/AM - Tribunal de Justiça do Amazonas
Setor: CPL/TJ - Comissão Permanente de Licitação

Encaminhamento

Motivo: Para Providências
Encaminhamento: Prezada Pregoeira,

em complemento a informação nº015/2015-DVTIC, referente as diligências realizadas por esta Divisão de Tecnologia da Informação, informamos que em razão do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa COPEF Construção e Comercial não possuir dados suficientes que empreendam o cumprimento do item 8.1.3, alínea "d" do Edital da TP 008/2015, e motivados pela não obtenção de informações complementares junto ao órgão que emitiu o referido documento, conclui-se que a empresa COPEF não atende aos requisitos do item 8.1.3, alínea "d" do Edital da TP 008/2015.
Esclarecemos que o atestado de capacidade técnica apresentado nas Fls. 1760 à 1769 não foi analisado por esta DVTIC, visto que o mesmo foi expedido em nome da empresa SERGEN Serviços Gerais de Engenharia S.A, em discordância ao solicitado no do item 8.1.3, alínea "d" do Edital da TP 008/2015.